# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Campo Formoso

# ÍNDICE DO DIÁRIO

**DECRETO**
DECRETOS .....

## DECRETOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 019/2024**

.

**O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V e com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeadas para atuar na Secretaria de Educação do Município as servidoras abaixo relacionadas:

- CELENI DE SOUZA CRUZ CARVALHO para o Cargo de Técnico Administrativo III;
- MARILEIDE DA SILVA CARVALHO LOPES para o Cargo de Coordenadora Pedagógica;
- RAMONA NANTTY NASCIMENTO DA SILVA para o Cargo de Chefe de Departamento.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 05 de fevereiro de 2024.**

**Elmo Aluízio Vieira Nascimento**
**Prefeito Municipal**



Certificação Digital: EGKJMIRT-QWCHDRAN-CL6F0TFG-O9WJAAYT
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**
**ESTADO DA BAHIA**

# DECRETO Nº 020/2024

**O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia,** no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exoneradas as seguintes servidoras:

- Andrea Rodrigues de Souza Felix do cargo de Assessor Administrativo I;
- Carla Patricia Coelho Daltro do cargo de Assessor Jurídico - CC7;
- Maria Angela da Silva do Cargo de Coordenador de Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS – C6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 05 de fevereiro de 2024.**

**Elmo Aluízio Vieira Nascimento**
**Prefeito Municipal**



Certificação Digital: EGKJMIRT-QWCHDRAN-CL6F0TFG-O9WJAAYT
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**
**ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 021/2024

.
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V e com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 002/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam nomeadas para atuarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social as seguintes servidoras:

- Maria Angela da Silva para o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Habitação Local e de Interesse Social – FMDHLIS – CC7;
- Carla Patricia Coelho Daltro para o cargo de Coordenador de Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS – C6.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Bahia, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Elmo Aluízio Vieira Nascimento**
Prefeito Municipal



Certificação Digital: EGKJMIRT-QWCHDRAN-CL6F0TFG-O9WJAAYT
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**
**ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 022/2024

.
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V e com fundamentos na Lei Municipal nº 009/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica nomeada para atuar na Procuradoria Jurídica do Município a Sra. Andrea Rodrigues de Souza Felix para o cargo de Assessor Jurídico - CC7.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Campo Formoso-Bahia, Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Elmo Aluízio Vieira Nascimento**
Prefeito Municipal



Certificação Digital: EGKJMIRT-QWCHDRAN-CL6F0TFG-O9WJAAYT
Versão eletrônica disponível em: http://campoformoso.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil